



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

05/11/2024

EDIÇÃO Nº 163 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 581/2024

CONCEDE férias ao Servidor Rudimar Portela Ribeiro e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Rudimar Portela Ribeiro, matrícula nº 496, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 09 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de novembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: fa62e89f-9def-43f4-abbf-be260505aa4d